

PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO

Obra de reforma da pista de atletismo oficial para competições (pista 01) e da pista de treinamento (pista 02), localizada no Centro Olímpico da Universidade de Brasília, Setor COL, Brasília/DF, conforme projeto e especificações técnicas elaboradas pelo CEPLAN.

2. DOCUMENTOS QUE COMPOEM ESTE PROJETO BÁSICO

Projeto de Arquitetura – PE-AR 01/17 a PE-AR-17/17, TAP-01/01.

Orçamento Estimativo – 43 fls.

Caderno de Encargos e Especificações – 25 fls.

3. JUSTIFICATIVA

O projeto de "Reforma das Pistas de Atletismo do Centro Olímpico da UnB" justifica-se no contexto do Planejamento Estratégico da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília (FEF/UnB) como ação na de modernização da infraestrutura esportiva da Faculdade e do Centro Olímpico.

A reforma das pistas de atletismo tem o potencial de qualificar o ensino de graduação e a formação do corpo discente naquilo que se refere à modalidade do atletismo e outros esportes que podem se valer deste equipamento. Impulsionará o esporte de representação na UnB, para potencializar o treinamento e formação de atletas em nível de excelência na modalidade do atletismo.

Amplia as possibilidades de ações de extensão, servindo também como um espaço renovado para o desenvolvimento de projetos tradicionais da FEF de atendimento da comunidade e, também qualificará o espaço para atividades desportivas da comunidade acadêmica da UnB.

A reforma adequará as pistas 01 e 02, com as características de atividades de alto desempenho e treinamento respectivamente.

Após a conclusão das intervenções, as pistas serão submetidas à apreciação pela Associação Internacional das Federações de Atletismo, para sua homologação, no intuito de inserir o Centro Olímpico da UnB no cenário do Calendário Esportivo Nacional e na Rede Nacional de Atletismo a partir da realização de eventos e do estabelecimento de parceria com a Confederação Brasileira de Atletismo e Ministério do Esporte, o que já é uma realidade para diversas IFES do país.

4. META FÍSICA

Construção de uma pista de atletismo oficial para competições (pista 01) com 15.393,42 m² e de uma pista de treinamento (pista 02) com 13.535,43 m², totalizando 28.928,85 m², conforme Projetos Executivos compostos pelos desenhos PE-AR 01/17 a 17/17, do Caderno de Encargos e Especificações, do Memorial Técnico-Descritivo e do Orçamento Estimativo.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução da obra é de 12 (doze) meses.

6. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

O valor estimado, conforme orçamento estimativo detalhado e atualizado é de R\$ 4.891.467,52 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). A contratação se dará por licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, regime de execução indireta, por empreitada por preço global, do tipo menor preço.

7. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para cobrir as despesas com esta obra são provenientes das fontes de recursos 0118 e 8250, conforme Nota de Dotação 2019ND004761 (4260204) e 2019ND006053 (4463211).

8. **LOCAL DE EXECUÇÃO**

Centro Olímpico da Universidade de Brasília, Setor COL, Brasília/DF.

9. **RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO**

Arq. Bruno Moraes Guimarães – CAU A71561-1

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moraes Guimaraes, Diretor(a) do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer**, em 02/10/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471830** e o código CRC **DC20695A**.